



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
REFERENTE PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 05.014/2023**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Maria Edileuza Marques Araújo e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **CONCORRÊNCIA Nº 05.014/2023**, cujo objeto versa sobre a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CUSTEADOS A PARTIR DOS RECURSOS DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP (MAPP 2378)**.
Empresas participantes do processo:

- 01 CONSTRUTORA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante;
- 02 BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.680.121/0001-97, sem representante;
- 03 ENERGY SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante;
- 04 DINAMIC SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.129.714/0001-10, sem representante;
- 05 CONSJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.795.971/0001-38, sem representante;
- 06 PRISMA ENGENHARIA LDTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.644.934/0001-45, sem representante;
- 07 REAL SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante;
- 08 MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.045.869/0001-95, sem representante;
- 09 PROVALE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.664.921/0001-02, sem representante;
- 10 JN SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.240.853/0001-33, sem representante;
- 11 SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, sem representante;
- 12 FC CASTRO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.081.204/0001-05, representada pelo Sr. IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 120.922.073-34;
- 13 CAUÍPE CONSTRUCOES E EMPREDENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15, sem representante;
- 14 TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA inscrita no CNPJ nº 08.184.542/0001-73, representada pelo Sr. NIXON MARDEN DE CASTRO SALES, inscrito no CPF nº 600.116.033-30;



- 15 CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.499.738/0001-07, representada pelo Sr. BRUNNO GIORDANO DA SILVA ARANHA, inscrito no CPF nº 023.359.654-25;
- 16 BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.404.524/0001-48, representada pela Sra. DÉBORA REGINA COSTA PEROBA, inscrita no CPF nº 768.414.213-53.

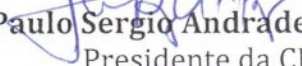
Antes resultado de julgamento dos documentos de Habilitação das empresas, o Presidente da CPL, faz constar em Ata, a realização de diligência junto as empresas: **ENERGY SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85; **CAUÍPE CONSTRUCOES E EMPREDENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15 e **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.404.524/0001-48, por apresentarem o mesmo responsável técnico no certame, que é o Sr. Saul Carvalho Bezerra, CREA nº 0603232213, dessa forma, foi realizado diligência para que o profissional opte por seguir em apenas uma empresa, sendo que o mesmo não pode ser o responsável técnico de mais de uma empresa. Sob pena de eliminação de todas no certame. Dessa forma, conforme consta nos autos do processo o profissional técnico citado, se manifestar em favor de seguir pela empresa: **CAUÍPE CONSTRUCOES E EMPREDENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15, ficando as outras duas empresas Inabilitadas. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o segue: **LICITANTES HABILITADAS: BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.680.121/0001-97, **DINAMIC SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.129.714/0001-10, **REAL SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.045.869/0001-95, **JN SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.240.853/0001-33, **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, **CAUÍPE CONSTRUCOES E EMPREDENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15. **LICITANTES INABILITADAS: CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante, por descumprir o item 7.7.2 - **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do Edital, cujas parcelas mais relevantes são: Instalação de Luminária viária LED 568 UND, e 7.7.3 **CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do Edital, cujas parcelas mais relevantes são: Instalação de Luminária viária LED, **apresentou itens incompatíveis com o exigido nos itens**. E descumpriu o item 7.6.2.1.2, alínea "c", **não apresentou a demonstração DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados**. **ENERGY SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, por apresentar o mesmo responsável técnico de outras empresas, conforme desistência realizada na diligência. **CONSJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.795.971/0001-38, descumpriu o item 7.6.2.1.2, alínea "c", **não apresentou a demonstração DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados**. **PRISMA ENGENHARIA LDTA EIRELI**,****

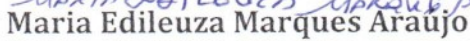


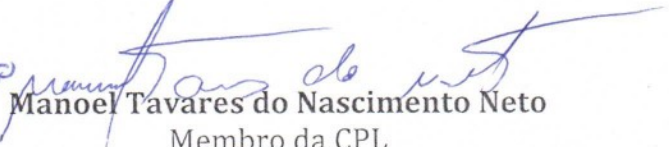
PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



inscrita no CNPJ nº 12.644.934/0001-45, descumpriu o item 7.6.2.1.2, alínea "c", **não apresentou a demonstração** DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados. **PROVALE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.664.921/0001-02, descumpriu o item 7.6.2.1.2, alínea "c", **não apresentou a demonstração** DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados. **FC CASTRO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.081.204/0001-05, descumpriu o item 7.6.2.1.2, alínea "c", **não apresentou a demonstração** DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados. **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.184.542/0001-73, descumpriu o item 7.6.2.1.2, alínea "c", **não apresentou a demonstração** DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados. **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.499.738/0001-07, descumpriu o item 7.6.2.1.2, alínea "c", **não apresentou a demonstração** DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados. **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.404.524/0001-48, por apresentar o mesmo responsável técnico de outra empresa, conforme desistência realizada na diligência. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Novo Oriente/CE, 14 de Novembro de 2023.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Maria Edileuza Marques Araujo
Membro de CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL